



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



M O Ç Ã O N°. 58

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/4/2025

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:



O Decreto-Lei nº 36/2025 foi publicado na *Gazzetta Ufficiale* (o Diário Oficial italiano), em 28 de março de 2025 como o ato normativo que introduziu mudanças significativas na lei da cidadania italiana, gerando uma apreensão generalizada entre os milhões de descendentes ao redor do mundo.

Referida legislação estabelece que a cidadania italiana só poderá ser reconhecida para filhos e netos de italianos nascidos na Itália, ou, no caso de cidadão italiano nascido no exterior, apenas se o genitor tiver residido por dois anos ininterruptos em território italiano antes do nascimento do filho.

Não se trata somente do Brasil, o clima de tensão, as incertezas e as muitas dúvidas sobre o futuro do reconhecimento da cidadania italiana faz com que milhões de descendentes se perguntam se seu direito está ameaçado.

Embora parte do debate público na Itália, que culminou no decreto, tenha focado em casos de fraudes e na comercialização do passaporte europeu envolvendo latino-americanos, as potenciais restrições na cidadania italiana afetam descendentes no mundo inteiro.

A diáspora italiana não se limitou ao hemisfério sul. Os Estados Unidos, por exemplo, abrigam o segundo maior contingente de descendentes, cerca de 15,7 milhões de descendentes. Agora, aqueles que não tiveram o reconhecimento de sua cidadania aprovado poderão ser impactados pelas possíveis mudanças na cidadania italiana em 2025.

Assim, **APRESENTAMOS** à Mesa, após as considerações do Plenário, **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Decreto-Lei nº 36/2025, publicado no Diário Oficial da República Italiana, que impõem restrições inéditas ao reconhecimento da cidadania italiana a ítalo-descendentes.

Que essa moção seja encaminhada ao Embaixador da Itália no Brasil **ALESSANDRO CORTESE**, ao Consul Geral da Itália em São Paulo **DOMENICO FORNARA** e ao Presidente do Centro Cultural Brasil-Itália em Botucatu, **RENATO LUMINA PUPATTO**, para conhecimento.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 28 de abril de 2025.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB

LAP/dvm



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=9MK2280T76X4R6A5>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9MK2-280T-76X4-R6A5

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 9MK2-280T-76X4-R6A5
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>